O Vereador Reginaldo Francisco submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 145/2025
(Gabinete do Vereador Reginaldo Francisco)

Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Lucas Galvão e ao Sr. Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, à construção da UBS no bairro Radir Pereira.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar que a Unidade Básica de Saúde (UBS) destinada ao município de Currais Novos, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), seja construída no bairro Radir Pereira.

Considerando que o bairro atualmente não dispõe de uma UBS, a implantação desta unidade é essencial para garantir o acesso adequado aos serviços básicos de saúde para toda a população local.

Solicito que esta indicação seja encaminhada conforme as diretrizes do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 Centro), e ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: (Rua Abílio Chacon, n. º 346 – JK– CEP: 59380-000 – Currais Novos).

Currais Novos/RN, 30 de julho de 2025

REGINALDO FRANCISCO:70362050406

Assinado de forma digital por REGINALDO FRANCISCO:70362050406
Dados: 2025.07.30 13:06:28 -03'00'

Reginaldo Francisco
Vereador